

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.000097/2023-43
INTERESSADO	Plenário
ASSUNTO	Alteração Calendário CAU/RS 2023
DELIBERAÇÃO Nº 029/2023 – CAURS/PLEN/CD	

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em reunião remota, no dia 15 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de ajustes no Calendário Geral do CAU/RS para 2023 por solicitação da Presidência;

DELIBERA:

1- Propor alterar o Calendário Geral do CAU/RS para 2023 conforme segue:

- Alteração da data prevista para a Convenção de Planejamento para em 16/10 e 17/10;
- Inclusão da participação do CAU/RS na 17ª Primavera dos Museus que ocorrerá em 23/09;
- Retirada das reuniões previstas para os dias 09/10 e 10/10 em virtude da realização da eleição.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para posterior envio ao Plenário do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 15 de setembro de 2023

251ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Membro	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
Membro	Evelise Jaime de Menezes	X			
Membro	Fábio Müller	X			

Membro	Fausto Henrique Steffen	X
Membro	Rodrigo Spinelli	X

Histórico da votação:**251ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMISSÃO CONSELHO DIRETOR-CAU/RS****Data:** 15/09/2023**Matéria em votação:** Alteração Calendário CAU/RS 2023**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Tiago Holzmann da Silva**Assessoria Técnica:** Josiane Cristina Bernardi

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, **Presidente do CAU/RS**, em 05/10/2023, às 12:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **71FEB4B8** e informando o identificador **0088526**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000099/2023-32

0088526v3